

23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

"Flavia Moreira" <flavia.moreira@primebeneficios.com.br>

25 de abril de 2024 14:03

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: "licitaprime" <licitaprime@primebeneficios.com.br>

23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

PARA
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR/PR
PREGÃO Nº - PE 22/2024
PROCESSO Nº - 31/2024

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

6.1.2. A detentora deverá realizar a entrega dos cartões solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras ou Ordem de Execução de Serviços, nas quantidades nelas prescritas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: NOTAS FISCAIS/ FATURAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Att,

Flávia Moreira

Licitação

(19) 3518-7021 | (19) 99629-5776

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335



De: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:38
Para: 'Dinara'
Assunto: ENC: 23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Boa tarde
Segue anexo pedido de esclarecimento, favor responder em 24h.

Atte.

De: Flavia Moreira <flavia.moreira@primebeneficios.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:03
Para: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Assunto: 23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVID

licitacao@coronelvvida.pr.gov.br

PARA MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR/PR PREGÃO Nº - PE 22/2024 PROCESSO Nº - 31/2024

Sr. Pregoeiro, tudo bem?
Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	ATUAL FORNECEDOR ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já sã prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticad
Resposta:	

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

6.1.2. A detentora deverá realizar a entrega dos cartões solicitados no prazo Nota de Empenho e Autorização de Compras ou Ordem de Execução de Ser

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 15 (quinze) banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela COI estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais p implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com is cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenh

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: NOTAS FISCAIS/ FATURAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emi dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos c

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os qu barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos n tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pa

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a v

Atenciosamente,

Att,

Flávia Moreira

Licitação

(19) 3518-7021 | (19) 99629-5776

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
sou prime.

RES: 23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

dinara@coronelvivida.pr.gov.br

26 de abril de 2024 15:47

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:38

Para: 'Dinara'

Assunto: ENC: 23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Boa tarde

Segue anexo pedido de esclarecimento, favor responder em 24h.

Atte.

De: Flavia Moreira <flavia.moreira@primebeneficios.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:03

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: [licitaprime](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br) <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: 23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**PARA
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR/PR
PREGÃO Nº - PE 22/2024
PROCESSO Nº - 31/2024**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: PRESTADOR ATUAL: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, TAXA -7,88%

ESCLARECIMENTO Nº 2
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

6.1.2. A detentora deverá realizar a entrega dos cartões solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras ou Ordem de Execução de Serviços, nas quantidades nelas prescritas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

ENTENDEMOS QUE A IMPLANTAÇÃO, CADASTROS E TREINAMENTOS PODEM SER REALIZADOS ASSIM QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FOR ASSINADA, ANTECEDENDO A EMISSÃO DO EMPENHO

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: NOTAS FISCAIS/ FATURAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

SIM, ACEITAMOS SOMENTE FATURA

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

SIM

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Att,

Flávia Moreira

Licitação

(19) 3518-7021 | (19) 99629-5776

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335



Re: 23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

29 de abril de 2024 09:06

Para: "Flavia Moreira" <flavia.moreira@primebeneficios.com.br>

Cc: "licitaprime" <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Bom dia

Tudo bem e vc?

Seu pedido de esclarecimento foi enviado ao Departamento Social, o qual elaborou o termo de referência e solicitou a contratação.

Segue em anexo resposta do mesmo.

Favor confirmar recebimento.

25 de abril de 2024 14:03, "Flavia Moreira" <flavia.moreira@primebeneficios.com.br> escreveu:

23896 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

**PARA
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR/PR
PREGÃO Nº - PE 22/2024
PROCESSO Nº - 31/2024**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?**Resposta:****ESCLARECIMENTO Nº 2**
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

6.1.2. A detentora deverá realizar a entrega dos cartões solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da

solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras ou Ordem de Execução de Serviços, nas quantidades nelas prescritas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: NOTAS FISCAIS/ FATURAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Att,

Flávia Moreira

Licitação

(19) 3518-7021 | (19) 99629-5776

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335

